

ATOS DO LEGISLATIVO

DECRETOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2018

Súmula: *Aprova as contas do Poder Executivo Municipal - exercício 2015.*

A Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná,

DECRETA:

Art. 1º Fica APROVADO o Acórdão do Parecer Prévio nº 361/2017 da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Paraná, que considerou aprovadas, as contas do senhor OSMAR JOSÉ CHINATO, Prefeito do Município de Carambeí no exercício de 2015, adotando-se a fundamentação do próprio TCE.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário, 12 de março de 2018.

DIEGO JOSINO XAVIER DE MACEDO
Presidente da Câmara Municipal

Art. 5º - Todos os atos da Comissão Especial de Investigação deverão ser formalizados por escrito, como notificações, citações, intimações, podendo ser assinado por apenas um dos membros da Comissão, e deverão constar em livro próprio da Comissão.

Art. 6º - A Comissão poderá ouvir indiciados, inquirir testemunhas, requisitar informações e documentos, requerer a convocação de Secretários Municipais e tomar depoimentos de quaisquer autoridades.

Parágrafo único: Os depoimentos de que trata este artigo poderão ser gravados em áudio e vídeo, desde que, antes de iniciar o procedimento, seja dado ciência ao depoente de que está sendo gravado, informando hora, data, local do início do depoimento.

Art. 7º - Poderá a Comissão solicitar a nomeação "ad hoc" de servidores da Câmara para auxiliá-los nos trabalhos.

Gabinete da Presidência em 15 de março de 2018.

Diego Josino Xavier de Macedo
Presidente

PORTARIAS

PORTARIA 21/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa, considerando o Protocolo Externo nº 042/2018, por deliberação em Plenário no dia 06 de março do corrente ano, sendo aprovado por unanimidade, constituindo-se assim o pressuposto formal de 1/3 (um terço) dos membros da Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir, em conformidade com os artigos 47 e 48 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Carambeí, conjugado com o artigo 58, parágrafo 3º da Constituição Federal, uma Comissão Especial de Investigação com a finalidade de averiguar o fato determinado, relacionado ao Protocolo Externo 042/2018, no que diz respeito a uma suposta quebra de Decoro Parlamentar do vereador Emerson Plovas Bueno.

Art. 2º - Nomear os seguintes vereadores para constituírem a Comissão Especial de Investigação: Élio Alves Cardoso (PT), Jeverson Gomes da Silva (PDT) e João Esmael Penteado (DEM).

Art. 3º - Os vereadores que constituem a Comissão Especial de Investigação, terão o prazo de 48 (quarenta e oito) horas a partir da publicação desta Portaria para reunir-se e eleger os respectivos cargos de Presidente, Relator e Membro, e ainda, deliberar sobre os dias de reunião, a ordem dos trabalhos, devendo constar em ata constituída em livro próprio, conforme dispõe o artigo 34, do Regimento Interno.

Parágrafo único: Após a eleição dos respectivos cargos na Comissão Especial de Investigação os integrantes deverão assinar o Termo de Compromisso Legal.

Art. 4º - Após a assinatura do Termo de Compromisso Legal, a Comissão terá o prazo certo de 20 (vinte) dias prorrogáveis por mais 10 (dez) dias, desde que requerido e aprovado em Plenário, para exarar o Parecer sobre a denúncia e as provas apresentadas.

PORTARIA 22/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.186/2017,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a concessão de 01 (uma) diária conforme previsto no art. 5º, § 1º da Lei 1186/2017, ao vereador **DIEGO JOSINO XAVIER DE MACEDO**, no valor total de R\$ 134,04 (cento e trinta e quatro reais e quatro centavos), a fim de cobrir despesas de deslocamento, com alimentação, na cidade de Curitiba/PR, considerando que o mesmo irá participar de uma reunião na empresa Rumo S/A, para tratar de assuntos de interesse do município, de acordo com o pedido de diária nº 011/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 15 de março de 2018.

DIEGO JOSINO XAVIER DE MACEDO
Presidente